
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO 012/2023 - APROVAÇÃO DE CONTAS

RESOLUÇÃO N°. 012/2023

APROVA A REGULARIDADE DAS CONTAS
DO MUNICÍPIO DE GUARACI-PR/
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Por votação em plenário, ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Guaraci, referente ao Exercício Financeiro de 2021, de responsabilidade do Sr. Sidnei Dezoti, nos termos do Parecer Prévio exarado através do Acórdão n°. 8/23 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaraci/PR, 17 de maio de 2023.

RONALDO VLADIMIR MOREIRA
Presidente

ILSON RODRIGUES
1º Secretário

Publicado por:
Michelli de Souza Soares
Código Identificador:040955BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2023. Edição 2776
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>